

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

O Município de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS DISCURSIVAS de caráter eliminatório, e PROVAS DE TÍTULOS de caráter classificatório, para o preenchimento de cargos vagos nas classes do Quadro de Pessoal Permanente deste Município, pelo Regime Jurídico Estatutário - Lei 1400/90, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, Legislação Municipal pertinente, Lei Orgânica, Lei 1722/94, Lei 2089/99, Lei 2472/03 e Lei 2.847/08 - Plano de Cargos e Vencimentos e suas alterações, além das normas contidas neste Edital. O Concurso Público de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos abaixo transcritos da Prefeitura, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso.

**1.1 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Código	Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário base R\$	Taxa de Inscrição R\$	Atribuições do Cargo	Requisitos / Escolaridade
01	Agente de Manutenção Mecânica I	40h	01	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino fundamental incompleto - séries iniciais e 03(três) anos de efetiva experiência na área.
02	Agente de Manutenção Mecânica II	40h	02	-	451,86	30,00	Lei 1722/94	Ensino fundamental incompleto - séries iniciais e 05(cinco) anos de efetiva experiência na área.
03	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	40h	40	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto - séries iniciais - e conhecimento à atividade.
04	Agente de Serviços e Obras Públicas I	40h	09	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto, com 02(dois) anos de efetiva experiência nas áreas de Pedreiro, Pintor, Marceneiro, Carpinteiro ou Bombeiro Hidráulico.
05	Agente de Serviços e Obras Públicas II	40h	08	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto, com 02(dois) anos de efetiva experiência nas áreas de Pedreiro, Pintor, Marceneiro, Carpinteiro ou Bombeiro Hidráulico.
06	Agente de Serviços Gerais I	40h	34	02	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.
07	Agente de	40h	62	03	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental

	Serviços Gerais II							Incompleto e conhecimento à atividade.
08	Atendente de Enfermagem	40h	02	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.
09	Gari	40h	81	04	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.
10	Gari Coletor	40h	24	01	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.
11	Monitor	40h	02	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto, efetiva experiências em Crochê, Tricô, Marcenaria, Pintura, Cerâmica, Corte e Costura, ou qualquer outra atividade correlata.
12	Motorista	40h	05	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto, com 02(dois) anos de efetiva experiência na área e CNH profissional categoria D ou E.
13	Operador de Máquinas Leves	40h	02	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto, com 01(um) anos de efetiva experiência na área.
14	Operador de Máquinas Pesadas	40h	05	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto, com 02(dois) anos de efetiva experiência na área.
15	Vigia	40h	33	02	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.
16	Zelador	40h	19	01	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.
17	Zelador Hospitalar	40h	14	01	415,00	30,00	Lei 2847/08	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento à atividade.

## 1.2 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Código	Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário base R\$	Taxa de Inscrição R\$	Atribuições do Cargo	Requisitos / Escolaridade
18	Agente de Serviços de Parques e Jardins	40h	14	01	415,00	30,00	Lei 2847/08	Ensino Fundamental Completo e conhecimento à atividade.
19	Agente de Serviços de Saúde	40h	02	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Completo e conhecimento à atividade.
20	Auxiliar de Serviços de Saúde	40h	01	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Completo e conhecimento à atividade.
21	Auxiliar Técnico de Saúde	40h	02	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Completo e conhecimento à atividade.
22	Digitador	40h	05	-	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Completo e conhecimento e noções básicas de informática.
23	Executor Administrativo I	40h	28	02	415,00	30,00	Lei 1722/94	Ensino Fundamental Completo e conhecimento e noções básicas de informática.
24	Guarda Vidas	40h	02	-	451,86	30,00	Lei 2847/08	Ensino Fundamental Completo, certificado de conclusão de Curso de Guarda Vidas.

### 1.3 ENSINO MÉDIO COMPLETO

Código	Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário base R\$	Taxa de Inscrição R\$	Atribuições do Cargo	Requisitos / Escolaridade
25	Agente de Arquivo e Documentação'	40h	02	-	542,20	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
26	Agente de Assistência ao Menor e ao Idoso	40h	05	-	415,00	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
27	Agente de Serviços Gerais III	40h	02	-	41 5,00	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à

								atividade.
28	Auxiliar Administrativo	40h	10	-	451,86	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
29	Auxiliar de Contabilidade	40h	02	-	451,86	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo em Nível Técnico e conhecimento à atividade.
30	Auxiliar de Recursos Humanos	40h	02	-	451,86	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
31	Executor Administrativo II	40h	80	-	415,00	40,00	Lei 1722/94	Ensino Médio Completo com 02(dois anos) de efetiva experiência em Área Administrativa e noções básicas de informática.
32	Executor Administrativo III	40h	12	-	451,86	40,00	Lei 1722/94	Ensino Médio Completo com 06(seis anos) de efetiva experiência em Área Administrativa e noções básicas de informática.
33	Executor Administrativo IV	40h	03	-	542,20	40,00	Lei 1722/94	Ensino Médio Completo com 10(dez anos) de efetiva experiência em Área Administrativa e Noções básicas de informática.
34	Executor de Suporte Técnico e de Rede	40h	02	-	615,45	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo em nível Técnico Específico e conhecimento à atividade.
35	Fiscal de Defesa do Consumidor	40h	02	-	542,20	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
36	Monitor de Núcleo Esportivo	40h	05	-	451,86	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
37	Técnico em Enfermagem	40h	06	-	451,86	40,00	Lei 1722/94	Ensino Médio Completo em nível

								Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente.
38	Técnico em Higiene Dental	40h	05	-	451,86	40,00	Lei 2847/08	Ensino Médio Completo e conhecimento à atividade.
39	Técnico em Saúde (Laboratório / Radiologia)	40h	01	-	451,86	40,00	Lei 1722/94	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Laboratório ou Radiologia com registro no órgão competente.
40	Técnico Profissional - Agrimensor	40h	02	-	415,00	40,00	Lei 1722/94	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Agrimensura com registro no órgão competente.

#### 1.4 LICENCIATURAS ESPECÍFICAS

Código	Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário base R\$	Taxa de Inscrição R\$	Atribuições do Cargo	Requisitos / Escolaridade
41	Professor Nível P III - Arte	40h	03	-	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência
42	Professor Nível P III - Ciências	40h	04	-	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência
43	Professor Nível P III - Geografia	40h	02	-	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência
44	Professor Nível P III - História	40h	05	-	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência
45	Professor Nível P III - Inglês	40h	09	01	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência.

46	Professor Nível P III - Língua Portuguesa	40h	05	-	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência
47	Professor Nível P III - Matemática	40h	09	01	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência.
48	Professor Nível P III - Pedagogia	40h	38	02	994,90	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior com Licenciatura em área específica com 02(dois anos) de efetiva experiência.
49	Pedagogo - Cultura	40h	01	-	903,67	60,00	Lei 1722/94	Ensino Superior completo em Pedagogia com conhecimento na área.

#### 1.5 NÍVEL SUPERIOR

Código	Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário base R\$	Taxa de Inscrição R\$	Atribuições do Cargo	Requisitos / Escolaridade
50	Administrador	40h	01	-	903,67	80,00	Lei 2847/08	Ensino Superior completo em Administração com registro no órgão competente.
51	Arquiteto Urbanista	40h	01	-	903,67	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo com registro no órgão competente.
52	Biólogo	30h	01	-	903,67	80,00	Lei 2472/03	Ensino Superior completo em Biologia com registro no órgão competente.
53	Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	20h	01	-	903,67	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Odontologia, com especialização em Buco-Maxilo-Facial e registro no órgão competente.
54	Cirurgião Dentista - Clínico Geral (PSF)	40h	05	-	1.084,38	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Odontologia, com especialização em Clínica Cirúrgica e registro no órgão competente.
55	Enfermeiro	30h	05	-	903,67	80,00	Lei	Ensino Superior

							2089/99	completo em Enfermagem com registro no órgão competente.
56	Farmacêutico	30h	01	-	903,67	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior completo em Farmácia com registro no órgão competente.
57	Fiscal de Vigilância Sanitária II	40h	02	-	451,86	80,00	Lei 2472/03	Ensino Superior completo em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica com registro no órgão competente.
58	Fisioterapeuta	30h	02	-	903,67	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior completo em Fisioterapia com registro no órgão competente.
59	Médico Cardiologista	20h	01	-	1.084,38	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no órgão competente.
60	Médico Endocrinologista	20h	01	-	1.084,38	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro no órgão competente
61	Médico Neurologista	20h	01	-	1.084,38	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no órgão competente.
62	Médico Oftalmologista	20h	01	-	1.084,38	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia e registro no órgão competente.
63	Médico Plantonista - Ginecologista Obstetra	40h	04	-	1.806,00	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão competente.
64	Médico Plantonista Pediatria	40h	04	-	1.806,00	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no órgão competente

65	Médico Plantonista (Clínico Geral)	40h	04	-	1.806,00	80,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Clínica Geral e registro no órgão competente
65	Médico - PSF	40h	05	-	1.806,00	100,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Saúde da Família e registro no órgão competente.
66	Médico Psiquiatra	20h	01	-	1.084,38	100,00	Lei 1722/94	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no órgão competente.
67	Museólogo	40h	01	-	903,67	90,00	Lei 1722/94	Ensino Superior completo em Museologia com registro no órgão competente.
68	Procurador Jurídico	40h	03	-	1.806,00	100,00	Lei 2847/08	Ensino Superior Completo em Direito com registro no órgão competente.
69	Psicólogo	30h	01	-	903,67	90,00	Lei 1722/94	Ensino Superior completo em Psicologia com registro no órgão competente.
Total de Vagas: 678								

\*PNE: Portadores de Necessidades Especiais.

1.6 A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nomeada pela Portaria 013/2008, para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público.

#### 1.7 DOS REAJUSTES

Os vencimentos constantes dos quadros acima estarão sujeitos a reajustes na forma da Lei.

#### 2.0 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das etapas do concurso será feita através da Imprensa: Órgão Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, nos jornais de grande circulação do Estado e na Internet, nos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

2.2 Na inscrição via internet, o candidato terá acesso ao Edital através dos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

#### 3.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

3.2 LOCAIS PARA INSCRIÇÕES: 1. Ginásio de Esporte Vilelão: Av. Rio Verde - Esq. Rua Riachuelo - Setor Samuel Graham. 2. Centro Cultural Biblioteca Pública - Av. Goiás 1433 - Setor Centro - Jataí-GO.

3.3 O candidato interessado em se inscrever no presente concurso deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, especificada no item 1.0 deste edital, mediante pagamento, único e exclusivo, de BOLETO BANCÁRIO gerado através do site da [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), no momento da inscrição, em favor da Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO.



Banco	Brasil
Agência	0313-1
Conta Corrente	7.176-5

3.4 PERÍODO: 11/03/2008 a 31/03/2008.

3.5 INSCRIÇÃO PRESENCIAL: De segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 11h e das 13:00 h às 17h no endereço constante do subitem 3.2.

3.6 INSCRIÇÃO VIA INTERNET: Será admitida inscrição via Internet, através do endereço eletrônico [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), solicitada entre 00 h do dia 11/03/2008 até as 23h59 min do dia 31/03/2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.1 A inscrição efetuada via internet, através do preenchimento de requerimento específico somente será confirmada após o pagamento da taxa, mediante BOLETO BANCÁRIO, (na conta especificada no item 3.3) em nome da Prefeitura Municipal de JATAÍ, durante o período estabelecido, bem como o cumprimento do estabelecido no subitem 3.6.4.

3.6.2 O pagamento da taxa de inscrição, efetivado via internet, deverá ser feito até o dia 01/04/2008, no horário de atendimento das agências bancárias.

3.6.3 A solicitação de inscrição via Internet, cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.

3.6.4 O candidato que se inscrever via internet, deverá entregar pessoalmente a ficha de inscrição eletrônica e a via original do comprovante do pagamento do Boleto Bancário juntamente com cópias dos documentos de identidade conforme definido no 3.12 e CPF, Centro Cultural Biblioteca Pública - Av. Goiás 1433 - Setor Centro - Jataí-GO, CEP:75800-012,. ou enviá-lo por AR para o mesmo endereço

3.6.5 Os documentos citados no subitem anterior, quando enviados por AR, deverão chegar ao referido endereço até 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições, sob pena de serem considerados deserto do certame.

3.6.6 O MUNICÍPIO DE JATAÍ e a MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou documentos enviados por correio, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou entrega dos documentos.

3.7 Das Condições para Inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e a máxima de 60 (sessenta) anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovar se aprovado, quando da nomeação, que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental; demonstrar, através de certidões exaradas pela Vara de Execuções Penais (VEP), Vara Cível (VC) ou Cartório de Distribuição;
- h) Não se encontrar no acúmulo ilegal de cargos públicos;
- i) Preencher e assinar a Ficha de Inscrição Eletrônica;
- j) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- k) Conhecer as normas estabelecidas neste edital e com elas estar de acordo;
- l) Ler o presente edital, em sua íntegra e preencher as condições para o presente certame concursal.

3.8 Apresentar no ato da inscrição presencial os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original) ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou passaporte, na forma da Lei;
- b) Apresentar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) para indicação na FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA;

- c) Ficha de inscrição eletrônica preenchida e assinada;
- d) Comprovante da efetivação do pagamento do Boleto Bancário.

3.9 Para efetivação da inscrição na modalidade não presencial, o candidato deverá seguir os procedimentos abaixo:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), observando as orientações ali contidas;
- b) Preencher o requerimento de inscrição eletrônica;
- c) Enviar o comprovante da efetivação do pagamento do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição e à ficha de inscrição eletrônica, conforme subitem 3.6.4.
- d) Receber, por e-mail, a confirmação da inscrição.

CONSIDERAÇÕES: para o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá registrar um dos documentos, especificados no item 3.12, com o qual terá acesso à sala de provas.

3.10 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número, antes do término do período de inscrição.

3.11 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que utilizar o CPF e outros documentos de terceiros.

3.12 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras expedidas por órgãos públicos, que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n. 9503 de 23/09/1997.

3.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, na forma do subitem 3.12, por motivo de perda, roubo ou furto, ficará impossibilitado de participar do certame.

3.14 Não serão aceitos como documento de identidade: CPF, certidão de nascimento, título eleitoral, de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, nem xerox (autenticada ou não).

3.15 A ficha de inscrição será processada através de sistema eletrônico de dados.

3.16 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga, conforme estabelecido neste Edital.

3.17 Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

3.18 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal e cível cabíveis.

3.19 Será permitida a inscrição presencial por procuração, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópias autenticadas do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.20 A FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador, sendo todas as informações de responsabilidade exclusivamente dele.

3.21 Feito o pagamento da taxa, após a data estabelecida no item 3.6.2, não será considerado para efeito de inscrição; 3.22 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.

#### 4.0 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 Da data do encerramento das inscrições até 18/04/2008 será divulgado edital de homologação das inscrições.

4.2 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, o Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público homologará as inscrições e publicará os relatórios de candidatos inscritos por cargo, através de Edital, publicado no placard da Prefeitura e nos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

4.3 As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão, constando o motivo do indeferimento.

4.4 Mantida a não-homologação ou/o não-processamento da inscrição, o candidato será eliminado do concurso, não tendo direito à devolução da taxa de inscrição.

4.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.6 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO estará disponível no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), da data da homologação das inscrições, onde ficará disponível até 72 (setenta e duas horas) antes da realização das provas objetivas.

4.7 Só será admitido acesso aos locais de provas, os candidatos que comparecerem munidos do cartão de inscrição eletrônico, no qual constarão: a sala de realização da prova, data e horário, além do documento de identificação oficial (com foto). O candidato, após receber, seu cartão de inscrição eletrônico, deve guardá-lo, cuidadosamente, pois ele indica, com precisão, dia, horário e local da realização de sua prova, o que será conferido pelos fiscais no momento do seu acesso ao local de provas.

4.8 O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do cartão de inscrição eletrônico (extraído do site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br)) e documento de identidade, conforme item 3.12 deste Edital.

#### 5.0 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Fica fixado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público, com base no QUADRO DE VAGAS, item 1 deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais. Decreto Federal 3298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 02/12/2004.

5.2 Na hipótese da aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (uma), se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), será arredondada para baixo. Considera-se-ão os arredondamentos, nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência. As vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.3 No caso de não haver candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, serão elas destinadas aos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação.

5.4. Aos candidatos inscritos na forma do subitem 5.1 são assegurados o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência e submeterem-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Comissão Especial do Concurso Público, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.5 As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão declarar, no ato do preenchimento do formulário de inscrição e em campo específico para isso, o tipo de incapacidade que apresentam, bem como especificar no ato da inscrição a necessidade de prova especial, se for o caso, sob pena preclusão.

5.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário e local de realização das provas.

5.7 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.8 Os candidatos que não optarem, por ocasião das inscrições, ou dos recursos das mesmas, para reservas de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, não terão direito à vaga especial, bem como a prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.9 Não serão considerados como necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.10 Segundo as regras deste Edital, considera-se "pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano".

5.11 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á referência contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3298, de 20 de dezembro de 1999.

5.12 Será de responsabilidade de Junta Médica designada pela Prefeitura, contando com um especialista na área da deficiência do candidato, elaborar o laudo médico, devendo o mesmo ser realizado sem qualquer ônus para o candidato. Não serão aceitos laudos médicos elaborados por profissionais não credenciados pelo Município.

5.13 Concluindo a Junta Médica: pela inexistência da deficiência, por ser ela insuficiente para habilitar o candidato ou pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, ele não poderá tomar posse.

#### 6.0 DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as Provas Objetivas integram o presente Edital, na forma do Anexo II deste.

6.2 O Manual do Conteúdo Programático além de ser entregue ao candidato no ato da inscrição presencial, estará afixado no local da inscrição endereço do local das inscrições, JATAÍ-GO, bem como estará disponível nos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br), o Edital do certame, com todas as informações.

#### 7.0 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O local, dia e hora das provas escritas estarão contidos no Edital de Convocação para a realização das provas, afixado nos locais das inscrições, no Cartão de Inscrição Eletrônico e nos sites [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

7.2 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, de caráter ELIMINATÓRIO, que avaliará o candidato, e de prova de títulos, de caráter CLASSIFICATÓRIO, disciplinada neste edital.

7.3 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos e para os cargos que tenham Prova Discursiva a Prova Objetiva será avaliada de 0 a 60 pontos conforme tabelas abaixo.

7.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota igual a zero, em um dos conteúdos ou não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto do total de questões.

7.5 Será atribuída nota ZERO às questões da prova objetiva que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras; às questões que não forem transcritas do caderno de provas para a folha de resposta óptica, bem como aquelas que não forem assinaladas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na folha de resposta óptica.

7.6 As questões das provas objetivas serão elaboradas, com 05 (cinco) opções sendo: A, B, C, D e E, com base nos conteúdos programáticos, que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição, contendo uma única resposta correta.

7.7 As provas objetivas serão avaliadas, obedecendo aos seguintes valores: 7.7.1 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Valor / Questão	Total / Pontos	Prova Prática
Agente de Manutenção Mecânica I	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Agente de Manutenção Mecânica II	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Agente de Serviços e Obras Públicas I	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Agente de Serviços e Obras Públicas II	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Agente de Serviços Gerais I	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Agente de	10	10	20	-	2,5	100	TAF

Serviços Gerais II							
Atendente de Enfermagem	10	10	20	-	2,5	100	NÃO
Gari	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Gari Coletor	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Monitor	10	10	20	-	2,5	100	SIM
Motorista	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Operador de Máquinas Leves	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Operador de Máquinas Pesadas	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Vigia	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Zelador	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Zelador Hospitalar	10	10	20	-	2,5	100	TAF

#### 7.7.2 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Valor / Questão	Total / Pontos	Prova Prática
Agente de Serviços de Parques e Jardins	10	10	20	-	2,5	100	TAF
Agente de Serviços de Saúde	10	10	20	-	2,5	100	NÃO
Auxiliar de Serviços de Saúde	10	10	20	-	2,5	100	NÃO
Auxiliar Técnico de Saúde	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Digitador	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Executor Administrativo I	10	10	20	-	2,5	100	SIM
Guarda Vidas	10	10	20	-	2,5	100	TAF

#### 7.7.3 ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Valor / Questão	Total / Pontos	Prova Prática
Agente de Arquivo e Documentação	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Agente de Assistência ao Menor e ao Idoso	10	10	20	-	2,5	100	NÃO
Agente de Serviços Gerais III	10	10	20	-	2,5	100	NÃO
Auxiliar Administrativo	10	10	10	10	2,5	100	NÃO

Auxiliar de Contabilidade	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Auxiliar de Recursos Humanos	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Executor Administrativo II	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Executor Administrativo III	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Executor Administrativo IV	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Executor de Suporte Técnico e de Rede	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Fiscal de Defesa do Consumidor	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Monitor de Núcleo Esportivo	10	10	10	10	2,5	100	TAF
Técnico em Enfermagem	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Técnico em Higiene Dental	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Técnico em Saúde (Laboratório/Radiologia)	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Técnico Profissional - Agrimensor	10	10	10	10	2,5	100	NÃO

#### 7.7.4 LICENCIATURAS ESPECÍFICAS

CARGOS	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Educação	Conhecimentos Específicos	Valor / Questão	Total / Pontos	Redação
Professor Nível P III - Arte	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - Ciências	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - Geografia	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - História	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - Inglês	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - Língua Portuguesa	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - Matemática	10	10	20	1,5	60	Sim
Professor Nível P III - Pedagogia	10	10	20	1,5	60	Sim
Pedagogo - Cultura	10	10	20	1,5	60	Sim

#### 7.7.5 ENSINO SUPERIOR

CARGOS	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Valor / Questão	Total / Pontos	Redação
Administrador	10	10	20	1,5	60	Sim
Arquiteto Urbanista	10	10	20	1,5	60	Sim
Biólogo	10	10	20	1,5	60	Sim
Cirurgião Buco Maxilo Facial	10	10	20	1,5	60	Sim
Cirurgião Dentista - Clínico Geral (PSF)	10	10	20	1,5	60	Sim
Enfermeiro	10	10	20	1,5	60	Sim
Farmacêutico	10	10	20	1,5	60	Sim
Fiscal de Vigilância Sanitária II	10	10	20	1,5	60	Sim
Fisioterapeuta	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Cardiologista	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Endocrinologista	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Neurologista	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Oftalmologista	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Plantonista - Ginecologista Obstetra	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Plantonista Pediatra	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Plantonista (Clínico Geral)	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico - PSF	10	10	20	1,5	60	Sim
Médico Psiquiatra	10	10	20	1,5	60	Sim
Museólogo	10	10	20	1,5	60	Sim
Procurador Jurídico	10	10	20	1,5	60	Sim
Psicólogo	10	10	20	1,5	60	Sim

#### 8.0 DA PROVA OBJETIVA

8.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da prova, sendo os portões de acesso fechados às 08h na presença de três fiscais, mediante lavratura de termo, não sendo admitido, a partir de então, o ingresso de candidatos retardatários. Os candidatos que acessarem o local da prova, no horário previsto, deverão estar munidos do seguinte material:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cartão de Inscrição Eletrônico;
- c) Caneta esferográfica (tinta azul ou preta) para uso no cartão resposta.

8.2 Não haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

8.3 Será considerado FALTOSO o candidato que deixar de assinar a lista de presença.

8.4 O ingresso nos locais de realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido e mediante a apresentação, pelo candidato, de seu cartão de inscrição e documento de identidade, com valor legal.

8.5 Durante a realização da prova, não será permitida a entrada ou permanência de candidato portando qualquer tipo de arma ou aparelhos eletrônicos e nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre

candidatos, assim como a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio do tipo data bank, pager, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico deverá depositá-lo na coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento dessa determinação implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

8.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

8.7 O caderno de questões é o espaço em que o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer das folhas, exceto na FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA.

8.8 A FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchida com bastante atenção. Não poderá ser substituída, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega da mesma, devidamente preenchida e assinada.

8.9 O gabarito preliminar será divulgado no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) até 72 horas contadas do término da realização das provas.

8.10 Será colhida a impressão digital do candidato, em local próprio constante na FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA, seguindo as seguintes orientações:

- a) levantar a película protetora pelo lado direito;
- b) passar o polegar direito na lâmina ou pastilha grafitada;
- c) pressionar o polegar direito sobre a base adesiva;
- d) cobrir a impressão digital com a película protetora.

8.11 Será EXCLUÍDO do concurso público o candidato que deixar ou se recusar de colher a impressão digital.

8.12 Será desclassificado do Concurso, por ato da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la.
- c) For surpreendido, utilizando-se de meios proibidos por este Edital.
- d) For responsável por falsa identificação pessoal.
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso.
- f) Não devolver integralmente o material recebido.
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto.
- h) Deixar de atender à convocação ou a qualquer outra orientação da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. ou da Prefeitura Municipal, durante o período de realização do certame e quando dos atos posteriores à divulgação do resultado, a exemplo de convocação para exame de sanidade física e mental, entrega de documentos prevista neste edital e para posse dos classificados.
- i) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

8.13 Não serão computadas questões não-assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.14 Somente serão permitidos assinalamentos de questões na FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA, feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica preta ou azul, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

8.15 O prazo de duração das provas (Objetivas e Discursivas) será realizado no período de 04 (quatro) horas, contado após a entrega dos cadernos.

8.16 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da prova, após 60 (sessenta) minutos do seu início.

8.17 É de responsabilidade do candidato entregar a FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA antes de sair da sala de provas. O Caderno de Provas ficará com o Candidato, desde que permaneça por 3h (três horas) na sala de provas.

8.18 Caso o Candidato não permaneça o tempo previsto na sala de provas, estipulado no item anterior, o seu Caderno de Provas será retido e acondicionado em envelope lacrado (com lacre inviolável) e ficará arquivado



juntamente com a folha de resposta óptica durante o prazo de validade do Concurso Público Municipal de JATAÍ - GO, não sendo permitida a sua retirada posteriormente.

8.19 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão retirar-se, após a verificação do lacre dos envelopes de provas.

8.20 As provas serão realizadas no dia 26/042008.

8.21 As provas (Objetivas e Discursivas) quando realizadas no turno matutino ocorrerá no período de 8h às 12h e quando realizadas no turno vespertino ocorrerá no período de 14:00h às 18:00h, conforme o cargo, sendo os locais divulgados, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas nos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br), e no placard da Prefeitura Municipal. A Meritum se reserva o direito de alterar a data da realização das provas objetivas, devido a fatos supervenientes, devendo para tanto, disponibilizar comunicado no site da empresa e afixado no placard da Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO.

8.22 Os cadernos de provas entregues aos candidatos, de que trata o item 8.7, serão retirados de envelopes invioláveis pelo fiscal da sala, na presença dos candidatos, após autorização para início dos trabalhos.

## 9.0 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1 Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.

9.2 Prova Prática de Digitação de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos dos cargos de Digitador, Executor Administrativo I, Executor Administrativo II, Executor Administrativo III e Executor Administrativo IV, somente os candidatos aprovados na prova escrita, serão submetidos à prova de digitação (de acordo com a exigência do cargo), que constará da digitação de um texto com duração de 10 (dez) minutos cronometrados, e serão considerados os seguintes critérios:

- a) Postura do candidato;
- b) Desenvoltura com o micro computador;
- c) Utilização de ambas as mãos na digitação;
- d) Estética do documento (formatação do texto);
- e) Os erros gráficos, pontuação e troca de letras e/ou frases;
- f) Mínimo de 90 toques por minuto.
- g) Será considerado APTO na prova de digitação, o candidato que obtiver no mínimo 90 toques por minuto (média obtida nos 10 minutos de digitação) com o máximo de 10% de erros gráficos.

9.3 Prova Prática de Direção Veicular de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos dos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - Exame de direção em veículo a ser definido pela Banca Examinadora, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, dessa forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, conforme o código CTB nas resoluções 168 - 169.

### I - FALTAS ELIMINATÓRIAS

- Desobedecer à sinalização e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

### II - FALTAS GRAVE - MENOS 30 PONTOS POR FALTA:

- Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudanças de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

- Não usar corretamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito.

### III - FALTA MÉDIA - MENOS 20 PONTOS POR FALTA:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### IV - FALTA LEVE - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Dar partida ao veículo com engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

9.3.1 A não-execução do teste na totalidade do percurso pré-estabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida de transeuntes ou de passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste, implicará a reprovação do candidato.

9.3.2 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será considerado APTO o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

9.4 O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos dos cargos de Monitor de Núcleo Esportivo, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, Agente de Serviços de Parques e Jardins, Agente de Serviços e Obras Públicas I, Agente de Serviços e Obras Públicas II, Agente de Serviços Gerais I, Agente de Serviços Gerais II, Gari, Gari Coletor, Guarda Vidas, Vigia, Zelador e Zelador Hospitalar. Somente submeter-se-ão ao Teste de Aptidão Física os candidatos aos cargos determinados, desde que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, obedecendo ao critério do item 9.1.

9.4.1 O Teste de Aptidão Física avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio de um teste: corrida de 12 minutos, definidos no item 9.4.10. Cada teste (corrida) será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.4.2 A nota máxima do Teste de Aptidão Física será de 100 (cem) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com o definido no item 9.4.10 deste Edital. A pontuação final será obtida mediante a nota obtida no teste previsto no item 9.4.10.

9.4.2.1 Será considerado eliminado do Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos no teste;
- b) não comparecer para a realização do teste;

9.4.3 O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação no teste estipulado no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Aptidão Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no Anexo IV, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.

9.4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original do Atestado Médico e original do documento de identidade, quando deverá assinar a lista de presença do teste, sob pena de ser considerado ausente.

9.4.5 O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos cargos de Monitor de Núcleo Esportivo, Agente de Serviços de higiene e Alimentação, Agente de Serviços de Parques e Jardins, Agente de Serviços e Obras Públicas I, Agente de Serviços e Obras Públicas II, Agente de Serviços Gerais I, Agente de Serviços Gerais II, Gari, Gari Coletor, Guarda Vidas, Vigia, Zelador e Zelador Hospitalar.

9.4.6 O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática de esportes, ou seja, basicamente, calção e camiseta ou agasalhos e calçando algum tipo de tênis.

9.4.7 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

9.4.8 O aquecimento e preparação para o teste são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

9.4.9 Em caso de condições climáticas não favoráveis, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

9.4.10 O teste de Aptidão Física consistirá em Teste 1 - corrida de 12 minutos (tabela ANEXO V).

#### 9.4.10.1 TESTE 1 - CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato deve percorrer, em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10' minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a Tabela - ANEXO V do presente Edital, que diferencia critérios para homens e mulheres.

9.4.10.2 Para o cargo de Guarda Vidas além do Teste de Aptidão Física (TAF) será cobrado também o teste de natação.

9.4.11 Para o cargo de Monitor, Agente de Manutenção Mecânica I e Agente de Manutenção Mecânica II, provas práticas de acordo com as atribuições dos Cargos.

9.5 Prova Discursiva - para todos os cargos de Licenciaturas Específicas e do Ensino Superior. (exceto Procurador Jurídico) A Prova Discursiva (Redação) da Primeira Etapa valerá 40 (quarenta) pontos. A Prova Discursiva será composta de 01 (um) tema:

9.5.1 Será anulada a Redação:

Redigida fora do tema proposto;

Apresentada em forma de verso;

Assinada fora do local apropriado;

Escrita a lápis ou de forma ilegível;

Pré-moldada: Apresentando texto padronizado, comum a vários candidatos.

9.5.2 Elementos de Avaliação: Elementos da prova de avaliação da Prova de Redação.

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Aspectos Formais Estrutura	Observância das normas de ortografia; pontuação, regência e flexão.	10
Aspectos Formais Conteúdo	Pertinência da exposição relativamente ao tema e à ordem de desenvolvimento propostos.	20
TOTAL DE PONTOS		40

9.5.3 Será considerado APROVADO o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento) na Prova Discursiva (Redação).

9.5.4 Para o cargo de Procurador Jurídico será exigida a elaboração de um Parecer Jurídico com base no conteúdo programático estabelecido para o cargo. Na elaboração do Parecer Jurídico será avaliado o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada.

9.5.4.1 Não será permitido a consulta à legislação, livros de doutrina e repertórios jurisprudenciais, e obras que contenham formulários e modelos.

9.5.4.2 Parecer Jurídico da Primeira Etapa valerá 40 (quarenta) pontos, e será composta de 01 (um) problema.

## 10.0 DOS TÍTULOS

10.1 Somente serão aferidos os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público.

10.2 Os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso (Prova Objetiva), conforme estabelece subitem 10.1, que detenham títulos admissíveis e aferíveis na forma do Edital, deverão comparecer ao Centro Cultural Biblioteca Pública - Av. Goiás 1433 - Setor Centro - Jataí-GO das 08:00h as 11:00h e de 13:00 as 17:00h, no prazo de 48 horas, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, para a entrega dos títulos.

10.3 Os títulos deverão estar acondicionados em envelope, contendo:

- a) Nome, número de inscrição do candidato e o cargo a que concorre.
- b) Quantidade de títulos.
- c) Ficha de avaliação de títulos impressa pelo site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

10.4 A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na Avaliação de Títulos, somente serão reconhecidos como documentos válidos, aqueles que atendam aos seguintes critérios:

CERTIFICADO E OU DIPLOMA	PONTO UNITÁRIO	PONTO MÁXIMO
Curso de Graduação - serão considerados somente para os candidatos a Cargo Público com exigência de escolaridade de até o Ensino Médio completo.	0,50	0,50
Certificado e/ou Declaração de Conclusão Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00
Curso de Mestrado "Strito Sensu"	1,50	1,50
Curso de Doutorado "Strito Sensu"	2,00	2,00
TOTAL	5,00	5,00

b) A soma total dos títulos constantes do item 10.4, alínea "a", não poderá exceder a 5 (cinco pontos).

10.5 Os comprovantes dos títulos a que se refere o item 10.4 serão entregues em fotocópias, quando estas não forem autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para conferência.

10.6 Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para inscrição. 10.7 Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

10.8 Cada título será considerado uma única vez.

10.9 Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

10.10 A pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

10.11 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, mediante protocolo local das inscrições no período de (08h às 11h e de 13:00h às 17h), no prazo previsto neste edital (item 10.2), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

10.12 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

10.13 Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

## 11.0 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição;

- b) À formulação das questões e seus respectivos quesitos e gabaritos;
- c) À opção considerada como certa nas provas objetivas;
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.2 Os recursos relativos aos itens "11.1" deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se este no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação, por edital, de cada evento.

11.3 Os recursos serão protocolados no Centro Cultural Biblioteca Pública - Av. Goiás 1433 - Setor Centro - Jataí-GO, no horário de expediente de (08h às 11h e de 13:00h às 17h), na forma do modelo constante do Anexo III do Edital do Concurso Público.

11.4 Não serão aceitos "Recursos" via correio, correio eletrônico, telefone ou via fax.

11.5 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando nome do candidato, endereço, número da identidade, número de inscrição e o cargo ou especialidade para a qual concorre, a questão objeto do recurso e a alegação do candidato, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

11.6 O recurso quando se tratar de revisão de pontuação deverá constar o nome do candidato, endereço, número da identidade, número de inscrição, o cargo ou especialidade para a qual concorre e a alegação do candidato, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

11.7 Os recursos de mais de uma questão deverão ser feitos em folhas separadas, por questão, sem o que serão desconsiderados.

11.8 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

11.9 Se da análise do recurso resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força da impugnação, as provas serão recorrigidas, de acordo com o novo gabarito.

#### 12.0 DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Os resultados obtidos poderão ser publicados separadamente, por cargos, objetivando agilizar os serviços da Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO.

12.2 Após a correção das provas objetivas, a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal LTDA divulgará os resultados nos sites [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) e no placard da Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO.

12.3 As listagens indicarão, por cargo e número de inscrição, os candidatos aptos a participarem da fase seguinte do concurso (contagem de títulos) e os candidatos eliminados, com suas respectivas notas.

12.4 Após a contagem dos pontos dos Títulos, a Comissão Especial do Concurso fará publicar o resultado final no placard da Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO, e no site: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

12.5 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito e seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado, e, integralmente nos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

12.6 Das decisões da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. caberá recurso fundamentado a Comissão Especial do Concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação oficial dos resultados.

12.7 As Folhas de Resposta Óptica serão disponibilizadas no Departamento de Recursos Humanos após a homologação do resultado final durante o prazo de validade do concurso, inclusive o de prorrogação, se houver, a fim de que os candidatos possam pedir vista, mediante assinatura de termo e requerer o que for de direito, sendo, após esse prazo, incineradas na presença de prepostos da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. e de representantes da Prefeitura Municipal, mediante conferência de toda a documentação e lavratura de termos de incineração de provas.

#### 13.0 DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

13.1 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO.

- a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições.
- b) Quitação com o serviço militar (reservista).
- c) CPF e Carteira de Identidade.
- d) Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida no Anexo I, para o cargo pretendido ao provimento.

- e) Duas fotos 3x4, recentes.
- f) Inscrição no PIS/PASEP, se houve;
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Certidão de nascimento dos filhos, se houver.
- i) Cartão de vacinação dos filhos menores.
- j) Comprovante de residência atual.
- k) Atestado de antecedentes criminais.
- l) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional.
- m) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial, e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- o) Carteira de Trabalho original para anotações junto com fotocópia.

13.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

13.3 O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, perderá o direito à mesma, ressalvados os casos do Estatuto do Servidor Público do Município de JATAÍ - GO.

13.4 A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

13.5 A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades do Município, durante o prazo de validade deste Concurso.

13.6 A convocação será feita, através de jornal de grande circulação no Estado.

13.7 Perderá os direitos decorrentes do Concurso, o candidato que não comparecer ao ato de posse no prazo determinado.

13.8 Por ocasião da nomeação, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

a) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.

b) Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

13.9 Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados, os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 3.7, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

13.10 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.11 É facultado à Prefeitura Municipal, exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

13.12 Na nomeação, o candidato será submetido à inspeção de saúde, de CARÁTER ELIMINATÓRIO, para avaliação de suas condições físicas e mentais, por junta médica.

13.13 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

13.14 Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de JATAÍ-GO.

13.15 Os candidatos classificados até o limite das vagas serão convocados para nomeação e, no ato, deverão apresentar documentação que comprove as suas habilitações, assim como os devidos documentos de identificação.

13.16 Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

13.17 Caso a Prefeitura tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Conhecimento Específico (nos casos em que houver);
- b) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) O mais idoso.

**15.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

15.2 A determinação do local das provas e respectivos horários é atribuição exclusiva da Prefeitura Municipal de JATAÍ-GO.

15.3 Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso serão feitas nos sites: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) e no Placard da Prefeitura.

15.4 O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período (Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal) a critério da Prefeitura Municipal de JATAÍ-GO.

15.5 Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo público, não se publicará Edital de Concurso Público para seu provimento, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.

15.6 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

15.7 A Prefeitura Municipal de JATAÍ-GO, através do órgão competente, fornecerá ao candidato a ser admitido, todas as instruções necessárias à sua posse.

15.8 A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não-comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

15.9 Os candidatos nomeados na Prefeitura estarão sujeitos ao que dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal.

15.10 Constitui óbice à participação neste certame, o candidato que possua com qualquer membro do quadro societário da empresa contratada, a relação de parentesco definida e prevista nos Artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a administração pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

15.11 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de JATAÍ - GO poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades ou irregularidades provadas.

15.12 A organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, registrada no Conselho Regional de Administração sob o nº. 1400.

15.13 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

15.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso Público.

15.15 A Prefeitura Municipal e a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal eximem-se das despesas com viagem e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso.

JATAÍ - GO, 06 de março de 2008.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FERNANDO

HENRIQUE

PERES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Publicação do Edital	10/03/2008
Inscrição	11/03/2008 a 31/03/2008.
Homologação das Inscrições	Do encerramento das inscrições

	até 18/04/2008.
Acesso ao Cartão de Inscrição Eletrônico exclusivamente no site <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a> .	A partir do dia 18/04/2008 até 72 horas antes da prova objetiva.
Divulgação do mapa estatístico dos candidatos inscritos por cargos no site <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a> e <a href="http://www.jatai.go.gov.br">www.jatai.go.gov.br</a> .	Até 48h antes da realização das provas objetivas
Divulgação da planilha contendo local e horário de provas no placard da Prefeitura Municipal de JATAÍ-GO, e no site <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a> e <a href="http://www.jatai.go.gov.br">www.jatai.go.gov.br</a> .	Até 72h antes da realização das provas objetivas
Aplicação das provas objetivas	26/04/2008
Publicação do gabarito	Até 48 horas após a aplicação da prova objetiva
Entrega de recursos contra questões objetivas	Até 48h após a publicação do gabarito
Resultados dos recursos gabarito oficial	Até dez dias úteis contados do término do prazo para interposição dos recursos
Divulgação dos resultados das provas objetivas - nos sites: <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a> e <a href="http://www.jatai.go.gov.br">www.jatai.go.gov.br</a> .	Até vinte dias úteis após a publicação do gabarito final
Teste de Aptidão Física	11/05/2008
Provas Práticas	11/05/2008
Entrega de títulos	48 horas após a divulgação dos resultados das provas objetivas
Divulgação da aferição dos títulos	Até 48 horas contadas após o término do acolhimento para aferição dos títulos
Homologação do resultado final	De 10 a 20 dias após a divulgação do resultado final

## ANEXO II

A que se refere o item 6.1 deste Edital

### PROGRAMA DE PROVAS - NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRADOR, ARQUITETO URBANISTA, BIÓLOGO, CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL, CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL (PSF), ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA II, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA - GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL), MÉDICO - PSF, MÉDICO PSIQUIATRA, MUSEÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO E PSICÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfo sintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e



verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Goiás e Jataí. Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação, ou seja, o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### ADMINISTRADOR

Conhecimentos Específicos: Filosofia - Ética, conceito, idealismo e materialismo, cartesianismo, empirismo e positivismo, cidadania; Administração em Recursos Humanos - recrutamento, seleção e treinamento, conceitos, tipos, avaliação de desempenho, execução, validação, psicologia da aprendizagem, competência e habilidades, entrevista, dinâmica de grupo, testes psicológicos, interação entre pessoas e organização. Administração de Cargos e Salários - análise de cargos e salários, estatística aplicada a administração salarial, avaliação de cargos, pesquisa salarial, estrutura salarial e política salarial. Teoria Geral da Administração - abordagens e teoria clássicas, neoclássica, humanistas, estruturalistas e comportamentais. Organização: conceito, tipos, cultura, comportamento. Qualidade e excelência. Fundamentos: definição conceitos e novos paradigmas de administração e dos administradores. SOM - Sistemas Administrativos, amplitude de controle e níveis hierárquicos, metodologia de levantamentos, análises, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos. Manuais administrativos. Psicologia - formas de relacionamento, psicologia institucional, e processo grupal, grupos formais e informais, conflitos organizacionais, liderança nas organizações, motivação. Comunicação - conceito e tipos. Legislação Trabalhista - análises de cargo, pesquisa salarial, contrato de trabalho, avaliação de cargos. Conceito de Marketing, Valor e Satisfação para o Cliente. Configurações Organizacionais. Planejamento Estratégico de Marketing. Empreendedorismo. Comportamento do Consumidor e Segmentação de Mercado. Marketing Mix ou Composto de Marketing - 4Ps. Ética e Responsabilidade Social das Empresas. Sistema de Informação de Marketing. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Internet, uso do Correio Eletrônico, etc.

#### ARQUITETO URBANISTA

Conhecimentos Específicos: Decreto Urbanístico e ambiental: aplicabilidade da legislação urbana e ambiental. Ordenamento constitucional da política urbana e ambiental. Gestão do patrimônio natural. Gestão de recursos hídricos. Saneamento e infra-estrutura. Tratamento de resíduos sólidos. Percepção Ambiental: Elementos da estrutura visual das cidades. Imagem, sentido e legibilidade. Planejamento Urbano e Regional: Densidades. Gestão dos processos de Planejamento Urbano e Regional. Instrumentos normativos e sua aplicação. Parcelamento do solo. Participação. Plano diretor. Processos ecológicos. Uso e ocupação do solo. Zoneamento. Sistema Urbano: Acessibilidade e centralidade. Clima e vegetação. Crescimentos e bordos dos sistemas urbanos. Dimensões de rendimento da forma urbana. Dinâmica populacional. Estrutura urbana da cidade brasileira. Estrutura de áreas residenciais. Infra-estruturas urbanas. Sistema de interfaces e fluxos. Sustentabilidade. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

#### BIÓLOGO

Conhecimentos Específicos: Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; flagelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, exploração e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogeneidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo heterotróficos e anaeróbio para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol. Metabolismo heterotrófico e aeróbio para geração de energia: Ciclo do ácido tricarbóxico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxibutírico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento

e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por 19 processos fermentativos e semi-sintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas. Engenharia Bioquímica: Esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. Controles da qualidade e biotecnologia: Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

#### CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL

Conhecimentos Específicos: Cirurgia Oral: instrumental básico, técnica cirúrgica, incisões, anatomia topográfica, reparação tecidual, avaliação do estado de saúde do paciente, princípios de assepsia, princípios de exodontias não complicadas, princípios de exodontias complicadas, medicação pré-operatória; cuidados pós-operatórios, complicações cirúrgicas (hemorragia, dor, trismo, infecção, etc.). Infecção e processos infecciosos. Fístulas e comunicações com seios maxilares, glândulas salivares. Patologia Oral e Maxilo-facial: métodos de biópsias, características e métodos de estudo anátomo-patológico, diagnósticos diferenciais, características clínicas e radiográficas das lesões, métodos de tratamento, abordagem cirúrgica, acompanhamento de longo prazo. Traumatologia Facial: trauma facial, fraturas de maxilla, mandíbula, complexo zigomático-orbital e de terço-médio de face, tratamento de tecidos moles, enxertias ósseas e de tecido mole, princípios de estabilização maxilo-mandibular, métodos de osteossínteses, metodologia AO-ASIF. Tratamento emergencial do poli-traumatizado, avaliação inicial do trauma, seqüência de tratamento, indicação cirúrgica, momento cirúrgico, exames diagnósticos, interpretação radiográfica, anatomia topográfica da face. Tratamento de seqüelas de trauma ou tumores, reconstrução facial, materiais de inclusão, fixação rígida, efeitos musculares e na ATM, pacientes em fase de crescimento, pacientes adultos, seqüência cirúrgica, Disfunções da ATM: anatomia da ATM, etiopatologia das desordens têmporomandibulares (DTM). Cirurgias articulares. Luxação recidivante. Tratamento clínico e cirúrgico da ATM. Exames de imagem. Odontologia hospitalar: condução dos pacientes em âmbito hospitalar, inter-relacionamento com outras especialidades médicas, atendimento de urgência em pronto socorro (PS), exames laboratoriais, exames de imagem, saúde oral em relação aos diversos aparelhos do organismo, infecções de origem dental, pacientes especiais (diabéticos, cardíacos, transplantados, hepatopatas, em programação cirúrgica, etc.). Ética profissional, Saúde Pública, SUS. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL (PSF)

Conhecimentos Específicos: Acidentes Operatórios: - Lipotimia e reações alérgicas; Amálgama Dental: Indicação, preparo cavitário e restaurações, classe I, II, III, V, manipulação e matrizes; Anestésicos locais e Soluções Anestésicas: Anestesia local, indicações e contra indicações, complicações de anestesia. Técnica de Anestesia intra-oral e analgésica regional: Maxila, mandíbula; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Dentes Anteriores Fraturados; Esterilização Cirúrgica: Esterilização instrumental e esterilização do material cirúrgico; Exodontia: Indicações e contra-indicações, período pós-operatório e acidentes e complicações; Período Pré-Operatório: Enfermidade hemorrágica, doenças endócrinas e metabólicas. Diabetes: Nipovitaminoses, prevenção contra as infecções e prevenção contra as hemorragias; Proteção do Complexo Dentina-Polpa: Cárie dentária, preparo cavitário, materiais restauradores, agente protetor e indicações de agentes protetores; Restauração com Cimento de Silicato: Indicações, proteção pulpar e manipulação e confecção da restauração; Restauração com Resina Composta: Cavidades classe III, IV e V: Indicação preparo cavitário, Técnicas de Restauração, condicionamento ácido do esmalte, mecanismo de ação dos adesivos, forma de retenção e matrizes; Restaurações Estéticas: Técnica de preparo de cavidades, forma de contorno, forma de resistência, forma de retenção, remoção da dentina cariada e acabamento das paredes de esmalte; Tratamentos conservadores da Polpa Dentária: Pulpotomia, curetagem pulpar, tratamento expectante diagnóstico e indicações. Cistos e tumores odontogênicos; Processos Infecciosos: Bacterianos, fúngicos e virais; Câncer Bucal: Lesões e condições cancerizáveis, tipos de tumores, fatores de risco, prevenção e tipos de tratamentos. Sistema Único de Saúde, Saúde coletiva em odontologia. Ética profissional, Saúde Pública, SUS. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### ENFERMEIRO

Conhecimentos Específicos: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos: Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral como: soluções orais, cápsulas, pomadas etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico - químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. - Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. - Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Ética profissional, Saúde Pública, SUS. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA II

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de saúde. Conceitos: Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica. O ambiente e sua influência sobre a saúde. Saneamento básico: importância do tratamento da água e esgoto e do destino do lixo. Parasitoses intestinais mais comuns e principais microorganismos causadores de doença. Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas. Doenças preveníveis por vacinação. Noções gerais sobre febre amarela e dengue; Biologia dos vetores de febre amarela e dengue; Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores; Medidas preventivas no controle de escorpiões; Importância da nutrição. Noções gerais sobre os nutrientes e suas funções no organismo, moléstias ocasionadas por carência alimentar e sua profilaxia. Preparação e aferição de soluções, volumetria, titulação potenciométrica, espectrofotometria de absorção no ultravioleta e visível. Cromatografia fase gasosa, líquida e camada fina. Preparação e aferição de soluções, volumetria, titulação potenciométrica, espectrofotometria de absorção no ultravioleta e visível. Boas práticas de laboratório. Gerenciamento de padrões de referência. Validação de Metodologia. ISO/IEC 17025 e RDC 210. Análise Interlaboratorial. Padronização de Substâncias para uso como padrão. Análise de Performance do Laboratório. Amostragem. Normas de Biossegurança. Formas de administração de medicamentos. Conservação de medicamentos. Farmácia Hospitalar. Armazenamentos. Farmacotécnica Controle da Infecção Hospitalar. Administração de materiais, medicamentos e insumos. Medicamentos utilizados nos programas de saúde. Sistema de Distribuição de Medicamentos. Riscos de estocagem e movimentação de medicamentos. Controle de validade de medicamentos.

#### FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Insuficiência cardíaca; Febre reumática; Cardiopatia vascular; Cardiopatia isquêmica; Cor pulmonale; Miocardiopatias e miocardites; Doença pericárdica; Hipertensão arterial; Asma; Doenças pulmonares ambientais; Pneumonia e abscesso pulmonar; Bronquiectasia; Bronquite crônica, enfisema e obstrução crônica das vias aéreas; Doenças das vias respiratórias superiores; Tromboembolismo pulmonar; Neoplasias do pulmão; Insuficiência renal aguda - Abdômen agudo - diagnóstico - diferenças; Insuficiência renal crônica - colpites e cervicites (ginecologia); Infecção de vias urinárias, pielonefrite; Nefrolitíase; Tumores do trato urinário; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Hepatite aguda; Hepatite crônica; Cirrose; Tumores do fígado; Doenças da vesícula biliar e canais biliares; Doenças do pâncreas; Anemias; Distúrbios hemorrágicos; Leucoses e linfomas; Distúrbios imunológicos; Artrite reumatóide; Artrite infecciosa; Esclerose sistêmica progressiva; Lupus eritematoso sistêmico; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Disfunção e tumores de supra-renal; Epilepsias e distúrbios convulsivos; Doenças vasculares cerebrais; Infecções do sistema nervoso

central; Doenças carenciais e tumores do sistema nervoso central; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Agentes anti-infecciosos, quimioterápicos e antibióticos; Primeiros socorros em Ortopedia; Distúrbios hidroeletrólitos - reidratação; Obstetrícia.

#### MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Ética profissional, Saúde Pública, SUS. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Neuroendocrinologia: diabetes insipidus, tumores secretantes e não secretantes da hipófise; Tireóide: hipo e hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e carcinoma defeitos da síntese, emergências; Doenças osteometabólicas e da paratireóide: hipo e hiperparatireoidismo, hipercalcemias, raquitismo, osteomalácia; Adrenal: hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing, insuficiência adrenal, feocromocitoma, hipo e hiperaldosteronismo, tumores e incidentalomas; Sistema reprodutor: hipogonadismo, anomalias do desenvolvimento sexual, hirsutismo, amenorréias, ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus, complicações agudas e crônicas, tumores do pâncreas endócrino; Obesidade; Dislipidemias; Crescimento e desenvolvimento: baixa estatura; Puberdade normal, retardada e precoce. Ética profissional, Saúde Pública, SUS. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Fisiopatogenia do sistema nervoso central; Semiologia dos estados alterados de consciência; Diagnóstico por imagem em clínica neurológica; O exame do líquido cefalorraquidiano; Noções de eletromiografia e eletroencefalografia; Doença cerebrovascular isquêmica; Doença cerebrovascular hemorrágica; Tumores do SNC; Epilepsias: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso; Estado de mal convulsivo; Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências; Neuropatias, Periféricas, Poliradiculoneurite; Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais; Miopatia: miastenias graves. Polimiosites; Doenças infecciosas e Parasitárias do SNC. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridoclitites e coroidites; Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MÉDICO PLANTONISTA - GINECOLOGISTA OBSTETRA

Conhecimentos Específicos: Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluída doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual.

#### MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Conhecimentos Específicos: Embriologia - Crescimento e desenvolvimento; Fatores extrínsecos e intrínsecos que influenciam o crescimento e desenvolvimento, formas de crescimento, crescimento físico, desenvolvimento neurológico, psíquico e motor. Recém nascidos: aparelhos e sistemas, cuidados indispensáveis na sala de parto, escore de APGAR, prematuridade e retardo do crescimento intra-uterino, recém-nascido de alto risco, traumatismo durante o parto, distúrbios respiratórios do recém-nascido, surfactante pulmonar exógeno (SPE), oxigenioterapia, icterícia neonatal, distúrbios metabólicos, septicemia neonatal, infecções congênitas. UTI neonatal: procedimentos e condutas. Imunizações: Imunidade Inata, resposta imune adaptativa, vacinação e Imunização, tipos de vacinas, via de administração das vacinas, contra-indicações, reações adversas, calendário vacinal. Adolescência: crescimento físico, sexo feminino e masculino, desenvolvimento puberal feminino e masculino. Aleitamento materno: vantagens do aleitamento materno, causas do desmame precoce, psico-fisiologia da lactação, fases da produção Láctea, afecções da mama, aleitamento e anticoncepção, drogas compatíveis com a amamentação, situações em que a mãe não deve amamentar, recém-nascido prematuro, prevenção da lactação, curvas de peso e aleitamento materno exclusivo, nutrição na gestação e lactação, desmame precoce e relactação, banco de leite humano. Desnutrição: desnutrição energético-protéica, epidemiologia, manifestações clínicas, classificação, desnutrição primária grave, alterações anátomo-patológicas, tratamento, síndrome de recuperação nutricional. Vitaminoses - classificação das vitaminas, diagnóstico, tratamento, prevenção, fisiologia da absorção e excreção. Obesidade - diagnóstico, tratamento, prevenção. Desidratação e hidratação venosa: Tipos de desidratação aguda, desidratação hipotônica, desidratação hipertônica, hidratação venosa (fase de expansão - rápida - e fase de manutenção e reposição). Doenças diarreicas: assistência e controle. Cardiopatias congênitas: classificação, etiologia, fisiopatologia, manifestações Clínicas, diagnóstico, tratamento. Doenças exantemáticas em pediatria - classificação, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, profilaxia. Doenças nas vias aéreas superiores: anatomia e fisiologia das V.A.S., principais patologias das vias aéreas (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento). Pneumonias na Infância: exame radiológico, patógenos específicos, pneumonias virais e bacterianas, tratamento. Assistência e controle das infecções respiratórias agudas: avaliação e condutas, medicamentos. Convulsões: classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Infecção do trato urinário - classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Maus tratos na infância: conduta médica. Refluxo vesicoureteral (RVU): classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Tumores: classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento.

#### MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL)

Conhecimentos Específicos: Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Insuficiência cardíaca; Febre reumática; Cardiopatia vascular; Cardiopatia isquêmica; Cor pulmonale; Miocardiopatias e miocardites; Doença pericárdica; Hipertensão arterial; Asma; Doenças pulmonares ambientais; Pneumonia e abscesso pulmonar; Bronquiectasia; Bronquite crônica, enfisema e obstrução crônica das vias aéreas; Doenças das vias respiratórias superiores; Tromboembolismo pulmonar; Neoplasias do pulmão; Insuficiência renal aguda - Abdômen agudo - diagnóstico - diferenças; Insuficiência renal crônica - colpites e cervicites (ginecologia); Infecção de vias urinárias, pielonefrite; Nefrolitíase; Tumores do trato urinário; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Hepatite aguda; Hepatite crônica; Cirrose; Tumores do fígado; Doenças da vesícula biliar e canais biliares; Doenças do pâncreas; Anemias; Distúrbios hemorrágicos; Leucoses e linfomas; Distúrbios imunológicos; Artrite reumatóide; Artrite infecciosa; Esclerose sistêmica progressiva; Lupus eritematoso sistêmico; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Disfunção e tumores de supra-renal; Epilepsias e distúrbios convulsivos; Doenças vasculares cerebrais; Infecções do sistema nervoso central; Doenças carências e tumores do sistema nervoso central; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Agentes anti-infecciosos, quimioterápicos e antibióticos; Primeiros socorros em Ortopedia; Distúrbios hidroeletrólitos - reidratação; Obstetrícia. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MÉDICO PSF

Conhecimentos Específicos: Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Insuficiência cardíaca; Febre reumática; Cardiopatia vascular; Cardiopatia isquêmica; Cor pulmonale; Miocardiopatias e miocardites; Doença pericárdica; Hipertensão arterial; Asma; Doenças pulmonares ambientais; Pneumonia e abscesso pulmonar; Bronquiectasia; Bronquite crônica, enfisema e obstrução crônica das vias aéreas; Doenças das vias respiratórias superiores; Tromboembolismo pulmonar; Neoplasias do pulmão; Insuficiência renal aguda -

Abdômen agudo - diagnóstico - diferenças; Insuficiência renal crônica - colpites e cervicites (ginecologia); Infecção de vias urinárias, pielonefrite; Nefrolitíase; Tumores do trato urinário; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Hepatite aguda; Hepatite crônica; Cirrose; Tumores do fígado; Doenças da vesícula biliar e canais biliares; Doenças do pâncreas; Anemias; Distúrbios hemorrágicos; Leucoses e linfomas; Distúrbios imunológicos; Artrite reumatóide; Artrite infecciosa; Esclerose sistêmica progressiva; Lupus eritematoso sistêmico; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Disfunção e tumores de supra-renal; Epilepsias e distúrbios convulsivos; Doenças vasculares cerebrais; Infecções do sistema nervoso central; Doenças carências e tumores do sistema nervoso central; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Agentes anti-infecciosos, quimioterápicos e antibióticos; Primeiros socorros em Ortopedia; Distúrbios hidroeletrólitos - reidratação; Obstetrícia. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Ética profissional, Saúde Pública, SUS. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### MUSEÓLOGO

Conhecimentos Específicos: Antropologia; Arqueologia geral; Arqueologia pré-histórica e brasileira; Biogeografia; Cultura e Sociedade no Brasil Contemporâneo; Computação gráfica aplicada a Museologia; Museologia e turismo cultural; Ecologia geral; Eistemologia; Expressão oral escrita; Filosofia crítica da cultura; História da civilização; História do Brasil; História e Documentação Literárias; Comunicação e Museus; Arte no século XX; Produção Artística no Brasil; Iluminação em Museus; Recursos Cenográficos aplicados à exposição; Metodologia Científica; Museologia aplicada a acervos; Museologia; Museus no Mundo Contemporâneo; Paleografia; Paleontologia; Produção Artística no Brasil; Produção de base de dados e recuperação da informação; Representação e análise da informação; Sentido e forma na produção artística; Tecnologias da informação em centro documentais e culturais; Conhecimentos teóricos e práticos sobre exposições; Conhecimento das técnicas adequadas de manuseio, embalagem e transporte de bens culturais; Segurança em Museus - Sistemas de preservação contra roubo, incêndio, enchentes e atentados; Cartas patrimoniais: Mesa Redonda de Santiago do Chile, Declaração de Quebec e Declaração de Caracas; Documentação: Formas de aquisição: Coleta, compra, doação, legado, permuta, empréstimo e depósito, inventário: Escrituração técnica, Ficha de Identificação, Ficha de Localização de Movimentação de acervo; Ética profissional. Informática.

#### PROCURADO JURÍDICO

Conhecimentos Específicos: Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: Das pessoas naturais: Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Direito das Coisas: Da Posse: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da perda da propriedade. Do Direito das obrigações: Dos Contratos em geral: Das disposições gerais. Da extinção do contrato. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda. Da troca ou permuta. Da doação. Do mandato. Da Responsabilidade Civil: Da obrigação de indenizar. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos dos partidos políticos. Da Organização do Estado: Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional: Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. .Dos impostos da união. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas. Direito Administrativo: Conceito: Fontes e Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública. Poder de Polícia: Conceito.

Atributos. Polícia administrativa e judiciária. Características. Limites. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da Administração. Conceito. Atributos: Presunção de legitimidade e veracidade. Imperatividade. Autoexecutoriedade. Tipicidade. Elementos: Sujeito. Forma. Objeto. Motivo. Finalidade. Extinção: Modalidades. Anulação ou invalidação. Revogação. Servidores Públicos: Agentes Públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade. Direito Tributário: Código Tributário Municipal e alterações posteriores. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade. Anterioridade. Igualdade. Das limitações ao poder de tributar. Da liberdade de tráfego de pessoas ou bens. Da uniformidade tributária. Da proporcionalidade razoável. Da não-diferenciação tributária. Da progressividade. Conceituação de Tributo. Conceito. Empréstimo compulsório. Taxas. Tarifa. Contribuições sociais Contribuições de melhoria. Obrigação Tributária: A obrigação principal e acessória. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Espécies de lançamento. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço. Impostos Municipais. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos a eles relativos. Do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Noções de Processo Administrativo Tributário. Execução Fiscal. Licitação: Lei no 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores, Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4.320/64.; Código de Posturas 2805/07; Código de Edificação 2456/03; Lei de Parcelamento do Solo Urbano 2459/03, Plano Diretor 2804/97; Código de Meio Ambiente 2047/98 e suas alterações posteriores. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

#### PSICÓLOGO

Conhecimentos Específicos: Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

#### PROGRAMA DE PROVAS - LICENCIATURAS ESPECÍFICAS

PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO COMUNS A TODOS OS CARGOS COM LICENCIATURAS ESPECÍFICAS: PROFESSOR NÍVEL P III - ARTE, PROFESSOR NÍVEL P III - CIÊNCIAS, PROFESSOR NÍVEL P III - GEOGRAFIA, PROFESSOR NÍVEL P III - HISTÓRIA, PROFESSOR NÍVEL P III - INGLÊS, PROFESSOR NÍVEL P III - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR NÍVEL P III - MA TEMÁTICA, PROFESSOR NÍVEL P III - PEDAGOGIA E PEDAGOGO - CULTURA.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

Conhecimentos Gerais da Educação: A Educação na Legislação Brasileira atual. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

PROFESSOR NÍVEL P III - ARTE

Conhecimentos Específico: A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos:

Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia;

Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética;

Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis;

Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas;

Física: gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo.

Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio. Geografia geral do Brasil, do estado da Bahia e do Município. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História - permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intraequipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - INGLÊS

Conhecimentos Específicos: 1 Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary. 2 Grammar; Greetings; Wh - questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; 3 Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to - Future. 4 Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos:

MORFOLOGIA (classes de palavras, estrutura e processos de formação das palavras); SINTAXE (frase, oração, período, termos da oração, período composto por coordenação e subordinação, concordância, regência, colocação pronominal);

FONÉTICA E FONOLOGIA (fonema, sílaba, ortoépia, prosódia, acentuação gráfica, ortografia oficial);



SEMÂNTICA (sinônimo, antônimo, homônimo, parônimo, polissemia, denotação, conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem);

ESTILÍSTICA (funções da linguagem, versificação, literatura brasileira);

PONTUAÇÃO; TIPOLOGIA TEXTUAL: descrição, narração, dissertação. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

#### PROFESSOR NÍVEL P III - PEDAGOGIA

Conhecimentos Específicos - Avaliação da aprendizagem, conceito da Educação, conceito de Metodologia, Concepções de Educação, Educação e Sociedade, Fundamento de currículos, Metodologia da ação, Noções de Construtivismo, Material didático, Perspectiva Metodológica, Proposta pedagógica. Fundamentação teórica. O papel da escola. Psicologia do desenvolvimento e da atividade. Sociedade brasileira e Educação. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem - Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola.

#### PEDAGOGO - CULTURA

Conhecimentos Específicos: Avaliação da aprendizagem, conceito da Educação, conceito de Metodologia, Concepções de Educação, Educação e Sociedade, Fundamento de currículos, Metodologia da ação, Noções de Construtivismo, Material didático, Perspectiva Metodológica, Proposta pedagógica. Fundamentação teórica. O papel da escola. Psicologia do desenvolvimento e da atividade. Sociedade brasileira e Educação. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem - Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola.

#### PROGRAMA DE PROVAS - NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: AGENTE DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO, AGENTE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E AO

IDOSO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, EXECUTOR ADMINISTRATIVO II, EXECUTOR ADMINISTRATIVO III, EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV, EXECUTOR DE SUPORTE TÉCNICO E DE REDE, FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MONITOR DE NÚCLEO ESPORTIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM SAÚDE (LABORATÓRIO/RADIOLOGIA), TÉCNICO PROFISSIONAL - AGRIMENSOR.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples e composto, montante e desconto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria: seno, co-seno, tangente, co-tangente, relação fundamental; Geometria analítica; Geometria espacial; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Goiás e Jataí. Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

AGENTE DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Conhecimentos Específicos: Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Informática: Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP Profissional: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação. Relações humanas no trabalho, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário e trabalho em equipe.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Conhecimentos Específicos: Contabilidade geral: Conceito e campo de atuação; Escrituração: Métodos, diário, razão e livros auxiliares; Fatos contábeis; Patrimônio e suas variações; Ajustes e levantamento de Demonstrativo Financeiros. Contabilidade Pública: Conceito e campo de atuação; Bens públicos: conceitos e classificação; Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; Créditos adicionais: conceito e classificação; Receita e despesas orçamentárias: estágios e classificação; Sistemas de contas: conceito e classificação; Demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentários, Financeiro; Patrimonial e Demonstrativo das variações patrimoniais; Legislação: Lei 8.666/93 - Licitações Contratos - Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Estatuto do Servidor, Lei Orgânica. Lei 4.320/64. Relações humanas no trabalho,

Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário e trabalho em equipe.

#### AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Correspondência oficial, noções de ata, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município. Lei 5452/43 (CLT). Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

#### EXECUTOR ADMINISTRATIVO II, EXECUTOR ADMINISTRATIVO III, EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV.

Conhecimentos Específicos: Correspondência oficial, noções de ata, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município. Legislação: Licitação: Lei no 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores e Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4.320/64. Código Tributário Municipal de 1445/90; Código de Posturas 2805/07; Código de Edificação 2456/03; Lei de Parcelamento do Solo Urbano 2459/03, Plano Diretor 2804/97; Código de Meio Ambiente 2047/98 e suas alterações posteriores. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

#### EXECUTOR DE SUPORTE TÉCNICO E DE REDE

Conhecimentos Específicos: Software Básico: Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP Profissional, MS-Windows 2003 Server e Linux. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2003 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: Conceitos básicos; Funcionamento dos componentes e periféricos: Placa MotherBoard, Memória RAM, Placa de rede, Fax-Modem, Monitor de Vídeo, Drive de CD-ROM, Dispositivos de armazenamento de dados, Teclado e Mouse. Redes de computadores: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet; Equipamentos de rede: switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança em redes. Internet: Noções de serviços Internet & Intranet: Hipertexto, E-mail, meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet.

#### FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Conhecimentos Específicos: Correspondência oficial, noções de ata. Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município. Legislação: Licitação: Lei no 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores e Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4.320/64. Código de Defesa do Consumidor Lei 8078/90. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

#### MONITOR DE NÚCLEO ESPORTIVO

Conhecimentos Específicos: Origem do futebol no Brasil, regras do futebol, sistema de jogos, conhecimentos dos fundamentos técnicos e táticos; aspectos sociais, socialização e esporte integrativo; legislações esportivas pertinentes; organizações de competições e campeonatos; Estatuto da Criança e do Adolescente, questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho e execução de outras atividades correlatas.)

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos:

PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM (Ética Profissional. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem).

BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM (Métodos e técnicas de limpeza preparo, desinfecção e esterilização, Central de Material e Esterilização: estocagem e manuseio de materiais, controle de esterilização, Anti-sepsia e assepsia, Infecções Hospitalares: conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Princípios gerais de Biossegurança: Precauções Padrão e isolamento)

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO (SAÚDE DO ADULTO I E II) (Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas eliminações, Coleta de exames. Posições para exames e procedimentos terapêuticos. Registros de Enfermagem, admissão, transferência, alta, anotações no prontuário. Preparo e administração de medicamentos, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias. Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial. Processo de segurança e conforto e prevenção das complicações da imobilização. Feridas: classificação, cicatrização, tratamento e curativos. Cuidados com a respiração do cliente: oxigenoterapia e nebulização.

Calor e frio como agentes terapêuticos. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas do aparelho respiratório: pneumonia, asma e enfisema pulmonar; sistema cardiocirculatório: Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial, Edema Agudo de Pulmão; sistema digestório: esofagite, colecistite, apendicite, gastrite; sistema glandular: Diabetes Mellitus, hipertireoidismo; sistema renal e urogenital: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, infecção do trato urinário. Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico. Exames cirúrgicos. Fases do tratamento cirúrgico e cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de: drenagem de tórax, traqueotomia, apendicectomia, colecistectomia, gastrostomia, colostomia, prostatectomia, histerectomia, postectomia, nefrectomia, cirurgia intracraniana, herniorrafia, hemorroidectomia e tireoidectomia. Terminologia. Cuidados com o corpo após a morte.

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** (Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência: queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, convulsão, estado de choque, asfixia, fratura, coma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, traumatismos e ferimentos).

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL** (Políticas de Saúde Mental no Brasil (Lei n 10.216, de 06/04/2001). Admissão e alta do paciente psiquiátrico. Conceito, causas, sinais, sintomas e tratamento de transtornos mentais: Transtornos do Pensamento; Transtornos do Humor; Transtorno da Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo; Transtornos do Pânico; Transtornos Alimentares. Assistência de Enfermagem a pacientes com Transtornos do Pensamento; Transtornos do Humor; Transtorno da Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo; Transtornos do Pânico; Transtornos Alimentares.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO.** Portaria 648/2006 Ministério da Saúde.

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Conhecimentos Específicos: Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio. Estatuto dos Servidores Público do Município. Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho.

**TÉCNICO EM SAÚDE (LABORATÓRIO/RADIOLOGIA)**

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos. Tipos de radiações. Geradores de raios X; Tubos de raios X e seus principais componentes. Mecanismo da produção dos raios X. Interação dos raios X com a matéria e atenuação da radiação. Fatores que modificam o espectro dos raios X. Fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes. Proteção radiológica: Conceitos de efeitos biológicos da radiação. Taxa de exposição e área exposta. Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar. Meios de proteção e Normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira. Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações. Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo. Técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações.

**TÉCNICO PROFISSIONAL - AGRIMENSOR**

Conhecimentos Específicos: Planimetria: levantamento expedito (bússola/trena); determinação do meridiano verdadeiro por observação do sol; rumos, azimutes e ângulos internos de poligonais: cálculo de cadernetas, cálculo de coordenadas, limites de erros (angular, linear, compensação), cálculo de área ( processo gráfico e processo analítico); desenho de planta; escalas gráficas. Altimetria: altitude; cota; nivelamento: nivelamento geométrico, nivelamento taqueométrico, distribuição de erros, perfis longitudinais e transversais, curvas de nível.

**PROGRAMA DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE, DIGITADOR, EXECUTOR ADMINISTRATIVO I E GUARDA VIDAS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais - Significação das palavras no contexto - Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística - Ortografia - Divisão silábica - Emprego dos sinais de pontuação no texto -

Acentuação gráfica - Concordâncias: nominal e verbo - Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, regra de três simples e composto, Problemas envolvendo unidades de medidas: massa, tempo, comprimento, área e volume. MDC e MMC; Raiz quadrada. Números proporcionais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Goiás e Jataí. Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE

Conhecimentos Específicos: Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

#### DIGITADOR

Conhecimentos Específicos: Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Informática: Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP Profissional: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

#### PROGRAMA DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA I, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA II, AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS I, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS II, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II, A TENDENTE DE ENFERMAGEM, GARI, GARI COLETOR, MONITOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, VIGIA, ZELADOR E ZELADOR HOSPITALAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais - Significação das palavras no contexto - Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística - Ortografia - Divisão silábica - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Concordâncias: nominal e verbo - Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, regra de três simples e

composto, Problemas envolvendo unidades de medidas: massa, tempo, comprimento, área e volume. MDC e MMC; Raiz quadrada. Números proporcionais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Goiás e Jataí. Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA I E AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA II.

Conhecimentos Específicos: Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; sistema de freios: conserto, troca e recuperação; sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; sistema de injeção eletrônica; sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos, noções de segurança no trabalho. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, escarificador e caçamba móvel, escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos, manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas, registros necessários sobre maquinário pesado, registro de horas de máquinas, quilometragem de veículos, número de viagens, distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora, classificação quanto ao tipo de carga (ruim, médio ou boa), orientação e instrução de manobras de máquina e veículos, defeitos simples do motor; procedimento correta para economizar combustível; cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico, regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições; infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito; infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; principais crimes e contravenções, sinais sonoros e gestos de Agentes de Autoridade de Trânsito; tipos de sinalização; placas de regulamentação, advertência e indicação; sinais luminosos; mecânica de veículo automotor.

MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Conhecimentos Específicos: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto n. 62.127 de 16/01/68 e Decreto n. 2.327 de 23/09/97.

PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

À

Comissão Especial de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

Ref: Recurso Administrativo - Concurso Público Edital nº 01/2008.

( ) Inscrições.

( ) Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.

( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

( ) Resultado da Prova de Títulos

( ) Resultado Geral - Classificação

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no concurso público desta Prefeitura, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente, \_\_\_\_\_

Carimbo com nº de protocolo da Meritum Consultoria

(Assinatura do candidato) \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**ATESTADO MÉDICO**

(PADRÃO)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se APTO (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física (Teste de barra fixa e de corrida de resistência de doze minutos), do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de JATAÍ-GO, para os cargos de MONITOR DE NÚCLEO ESPORTIVO, AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS I, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS II, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II, GARI, GARI COLETOR, GUARDA VIDAS, VIGIA, ZELADOR E ZELADOR HOSPITALAR.

Local \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ data, \_\_\_\_\_

Nome, assinatura do Médico e CRM

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

. A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes de aptidão física - ACOMPANHAR CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

. Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.

. Carimbo do profissional: Nome e CRM.

**ANEXO V**

**TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**CORRIDA DE 12 MINUTOS**

MASCULINO		FEMININO	
Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos
De zero a 1400m	0,00 (eliminado)	De zero a 1000m	0,00 (eliminado)
De 1401 a 1600m	10,00 (eliminado)	De 1001 a 1200m	10,00 (eliminado)
De 1601 a 1800m	20,00	De 1201 a 1400m	20,00
De 1801 a 2000m	30,00	De 1401 a 1600m	30,00
De 2001 a 2200m	40,00	De 1601 a 1800m	40,00
De 2201 a 2400m	50,00	De 1801 a 2000m	50,00
De 2401 a 2600m	60,00	De 2001 a 2200m	60,00
De 2601 a 2800m	70,00	De 2201 a 2400m	70,00
De 2801 a 3000m	80,00	De 2401 a 2600m	80,00

De 3001 a 3200m	90,00	De 2601 a 2800m	90,00
Igual ou superior a 3201m	100,0	Igual ou superior a 2801m	100,0